



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 011/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2026

1. DO OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços de filmagem, gravação e transmissão das sessões plenárias, reuniões e audiências públicas desta Câmara, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Empresa que deverá realizar serviços de gravação em áudio e vídeo e transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais, Solenes e Audiências Públicas desta Casa Legislativa. As despesas de transporte, estadia e alimentação correrão por conta da contratada. A gravação deverá ser executada em Câmera com definição mínima Full HD(1920 x 1080 pixels) e zoom de 5x, instalada em tripé com localização de modo que tenha um plano geral das Sessões e seja divulgado em tempo real.	12	R\$4516,65	R\$54.199,80

A presente contratação é caracterizada como serviço comum de natureza técnica, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, com especificações usuais de mercado, permitindo a identificação da proposta mais vantajosa, ainda que em procedimento de contratação direta por dispensa, conforme legislação vigente.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo garantir maior transparência, publicidade e acesso da população às atividades legislativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu.

A prestação dos serviços de filmagem, gravação e transmissão das sessões plenárias, reuniões e audiências públicas possibilita maior participação cidadã, assegura o registro oficial das atividades parlamentares e atende aos princípios da publicidade e eficiência na administração pública.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada divulgação das atividades institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal, garantindo continuidade e qualidade na transmissão das sessões e demais eventos oficiais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, economicidade e vantajosidade da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação em áudio e vídeo e transmissão em tempo real das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, reuniões e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu.

A gravação deverá ser executada em câmera com definição mínima Full HD (1920 x 1080 pixels) e zoom mínimo de 5x, instalada em tripé e posicionada de modo a garantir plano geral adequado das sessões e eventos realizados pela Câmara Municipal.

Os serviços deverão assegurar qualidade de áudio e vídeo compatíveis com a finalidade institucional das transmissões, garantindo adequada divulgação das atividades legislativas à população.

A solução inclui todos os equipamentos, estrutura técnica e serviços necessários à execução do objeto contratado, sendo as despesas de transporte, estadia e alimentação de responsabilidade da contratada.

Assim, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para assegurar transparência, publicidade e continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá prestar os serviços em total conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 08/2026 – Processo nº 011/2026 da Câmara Municipal de Canguçu.

Os serviços deverão contemplar filmagem, gravação em áudio e vídeo e transmissão em tempo real das sessões e eventos institucionais da Câmara Municipal.

A transmissão deverá ocorrer com qualidade adequada de áudio e vídeo, utilizando equipamentos compatíveis com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

A contratada será responsável por todos os custos operacionais e logísticos necessários à execução dos serviços, incluindo transporte, alimentação, estadia, equipamentos e demais despesas relacionadas ao cumprimento do objeto contratado.

A execução deverá observar a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão, desde que devidamente atestada a execução dos serviços pelo servidor responsável.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência.

Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para a adequada execução dos serviços.

Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas.

Adotar providências administrativas cabíveis caso os serviços prestados não atendam às condições pactuadas.

Designar servidor pertencente ao quadro para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, garantindo a conformidade com o pactuado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 08/2026, assumindo responsabilidade integral pela execução do objeto contratado. Entre suas obrigações, destacam-se:

Prestar os serviços conforme especificações técnicas estabelecidas;

Disponibilizar equipamentos adequados para execução das gravações e transmissões;

Responsabilizar-se por todos os custos relacionados à execução dos serviços;

Garantir qualidade adequada de áudio e vídeo nas transmissões realizadas;

Cumprir os horários e cronogramas definidos pela Câmara Municipal para realização das sessões e eventos institucionais.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado total da aquisição é de R\$4.516,65 (Quatro mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) mensais, conforme valores unitários descritos na tabela desse Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:**

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- **Projeto/Atividade:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

- **Categoria Econômica**

3 – Despesas Correntes

- **Natureza da Despesa e saldo Disponível atual**

3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 524.761,06

Rubrica (desdobramento da Natureza da Despesa)

3.3.90.39.59.00.00.00 – SERVIÇO DE AUDIO, VIDEO E FOTO

Cód. Reduzido: 7336

10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração da data de execução dos serviços.

É dever da contratada verificar previamente as datas e prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Dessa forma, não será admitida como justificativa para atrasos qualquer falha no cumprimento dos prazos.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Canguçu